

CORREIO PAULISTANO

Richard Lourenço / REDE CÂMARA SP



Presidente em exercício do Legislativo fez a recepção

Câmara de São Paulo recebe desembargadores do TRF-3

O presidente em exercício da Câmara de SP, vereador João Jorge (MDB), recebeu no gabinete da Presidência a visita do atual presidente do TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), Carlos Muta. O vice-presidente, Johonsom Di Salvo, também esteve presente. Di Salvo assumirá o Tribunal Regional Federal da 3ª Região no mês que vem. O objetivo do encontro foi estreitar laços entre os Poderes Legislativo e Judiciário. Na ocasião, foram tratados temas importantes: a aproximação da Justiça da população e de projetos que possam ser desenvolvidos em parceria com a Casa. Durante o encontro, o Parlamento da capital recebeu o convite para participar da posse da nova diretoria do Tribunal, em março.

Parques municipais no Carnaval

Durante o feriado de Carnaval na cidade de São Paulo, os parques municipais permanecerão abertos, oferecendo uma alternativa mais tranquila para quem desejar aproveitar o feriado longe da folia. Por conta da passagem dos blocos carnavalescos, alguns portões desses parques ficarão fechados por pequenos períodos durante os dias 14, 15, 16 e 17, para garantir a organização e a segurança dos visitantes que estiverem nos parques.

Richard Lourenço / REDE CÂMARA SP



Presença de amigos e da fundadora do Jacques Janine

Título de Cidadão Paulistano

A Câmara de SP concedeu o Título de Cidadão Paulistano ao cabeleireiro e empresário Roger Ajouri. A homenagem foi entregue pela vereadora Sonaira Fernandes (PL). O vereador Gilberto Nascimento (PL) é coautor. A parlamentar frisou que o homenageado é sinônimo de trabalho e Roger também oferece oportunidades de capacitação, especialmente para as pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social. A Sessão Solene contou com a presença de amigos, da fundadora da Rede Jacques Janine, Janine Goossens, entre outros.

Destaque brasileiro e libanês

Também estiveram presentes, o deputado estadual Danilo Campetti (REPUBLICANOS-SP), o secretário de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, Roberto Lucena, e familiares do homenageado. A esposa do cabeleireiro, Luzia Marques Ajouri, falou sobre importância: "Apesar de ter nascido no Brasil, ele foi criado no Líbano. Ele escolheu São Paulo e trouxe muitos sonhos".

Rodízio suspenso 1

A Prefeitura de São Paulo irá suspender o rodízio municipal de veículos para os carros na segunda (16), terça (17) e quarta-feira (18), em razão do período de Carnaval. O rodízio para caminhões continuará valendo normalmente todos os dias, assim como a Zona de Máxima Restrição à Circulação de Caminhões (ZMRC).

Rodízio suspenso 2

Já a Zona de Máxima Restrição a Fretados (ZMRF) estará liberada nos dias 16 e 17. Ainda na terça-feira (17), estará liberada a circulação de veículos pelos corredores e faixas exclusivas de ônibus. A Zona Azul também estará liberada neste dia, com exceção da Zona Azul especial como a existente em parques.

Ruas abertas

O Programa Ruas Abertas (para os pedestres) na Avenida Paulista estará suspenso no domingo (15) e terça-feira (17), por conta da passagem dos blocos de rua nas vias, assim como as Ciclofaixas de Lazer, que não serão ativadas nestes dias. A circulação de veículos no Minhocão estará liberada nos dias 16 e 18.

Saúde Carnaval 1

Na próxima segunda e terça-feira de Carnaval, 16 e 17 de fevereiro, e na quarta-feira de Cinzas (18) até o meio-dia, algumas unidades de saúde de SP terão alterações nos horários. Estarão abertos Assistência Médica Ambulatoriais (AMAs), AMAs/UBSs Integradas, além dos Hospitais Municipais (HMs), Hospitais Dia (HDs) e Prontos-socorros.

Congestionamento

A cidade de São Paulo registrou, na manhã desta terça-feira (10), o maior congestionamento do ano. De acordo com a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), às 7h30 foram contabilizados 1.054 quilômetros de vias com lentidão. O volume superou o recorde anterior de 2026, da última sexta-feira (6).

Metroviários

Metroviários de SP iniciaram nesta terça-feira (10) uma mobilização que pode resultar em greve. A ação envolve reivindicações salariais e a abertura de negociações sobre um plano de carreira. Uma nova assembleia está marcada para esta quarta-feira (11). Ainda não se sabe se haverá início de greve.



Regulamentação foi alvo de questionamento no STF

Mototáxi por app: Justiça suspende multa à Uber

Uber e 99 ainda não retomaram o serviço na cidade de São Paulo

Da Redação

A Justiça de São Paulo suspendeu a cobrança de uma multa de R\$ 500 mil aplicada pela Prefeitura de São Paulo contra a Uber por oferecer o serviço de transporte de passageiros por motocicleta via aplicativo em janeiro de 2025. A penalidade havia sido imposta com base em um decreto municipal que proibia a modalidade na capital.

A decisão foi tomada em caráter liminar pelo juiz Antônio Augusto Galvão de França, da 4ª Vara da Fazenda Pública, nesta segunda-feira (9). Para o magistrado, a multa não pode ser mantida porque teve como fundamento uma norma já declarada inconstitucional em 2ª instância.

O decreto que vedava o transporte por moto por aplicativo foi considerado inconstitucional em setembro do ano passado. Mesmo assim, a prefeitura aplicou a penalidade à empresa, sob a alegação de descumprimento da norma então vigente.

Na decisão, o juiz afirmou que não há sustentação jurídica para a cobrança de sanção baseada em um dispositivo legal que perdeu validade. Com isso, a exigibilidade da multa fica suspensa até o julgamento final do processo.

A medida representa mais um revés para a gestão do prefeito Ricardo Nunes (MDB) na disputa judicial com empresas de transporte por aplicativo.

A controvérsia em torno do serviço de transporte por motocicleta se arrasta há meses. Em dezembro do ano passado, a prefeitura publicou um decreto regulamentando a atividade, após determinação judicial que considerou ilegal a proibição total do serviço na cidade de SP.

A regulamentação, no entanto, foi alvo de questionamento no Supremo Tribunal Federal (STF) pela Confederação Nacional de Serviços (CNS). A entidade argumentou que as regras estabelecidas pelo município configurariam uma restrição indireta ao funcionamento da atividade, caracterizando, assim, uma proibição disfarçada.

Em janeiro deste ano, o ministro Alexandre de Moraes suspendeu trechos do decreto municipal. Na decisão, o magistrado proibiu a exigência de placa vermelha para os veículos utilizados no serviço e afastou a equiparação do transporte por aplicativo ao serviço de mototáxi, que depende de autorização específica do poder público municipal.

Moraes também determinou que as empresas de aplicativo podem iniciar as operações mesmo sem o credenciamento formal, caso a prefeitura ultrapasse o prazo de 60 dias para analisar os pedidos de autorização apresentados pelas plataformas.

Apesar das decisões judiciais, Uber e 99 ainda não retomaram o serviço de Mototáxi por aplicativo.